



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2020, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, composta pela presidente Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa e seus membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para a lavratura desta Ata do resultado da análise dos Documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 08 (oito) de julho de 2020. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-SEDUC, Processo Nº 01/2020-SEDUC, cujo objeto é a REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E.E.F CRISPIM ANTÔNIO DE OLIVEIRA E E.E.F JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, diante da análise da Comissão foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: 2) SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ nº 21.181.254/0001-23, 4) MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.991.913/0001-00, 5) HJS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.000.230/0001-68, 6) SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12, 7) MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 27.583.854/0001-02, 8) F.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.303.498/0001-83, 9) RA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 13.772.961/0001-66, 10) RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 09.060.561/0001-50, 12) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30, 13) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 24.875.9380001-13, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, e pelas razões que se seguem **INABILITADAS** as empresas: 1) AG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.032.485/0001-42, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.5.4. (não apresentou o cálculo do índice financeiro Solvência Geral (SG)); 3) J.V. MARTINS ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 19.572.843/0001-90, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.5.4. (não apresentou o cálculo do índice financeiro Solvência Geral (SG)); 11) SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 35.764.462/0001-60, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.5.5.4. (apresentou o cálculo do índice financeiro Solvência Geral (SG), porém menor que um (<1)). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 15h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos). Viçosa do Ceará/CE, 18 de setembro de 2020.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA
Presidente da CPL

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da CPL

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES
Membro da CPL